



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

As catorze horas e dez minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reunião anexa à Diretoria de Comunicação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 25/15, publicada em 30/01/2015, sob a presidência da Srª Kelly Christina Fumian Fioravante, estando presentes os membros, Daiane Pires de Andrade, Adriana Mathias Albertti, Lilian Eduarda Bonini Pires de Andrade e Renato Sartori, e o sr. Maicoln Ranieri Marçola, respectivamente representante legal da seguinte empresa: Emenge Engenharia e Comércio Ltda. - ME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 005/15, Processo nº 031/15, destinado à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, rede e telefonia. Entregou, tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, a seguinte empresa: Emenge Engenharia e Comércio Ltda. - ME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, resultou que não estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou inabilitar a Emenge Engenharia e Comércio Ltda. - ME por não apresentar os documentos constantes no item: 5.4.2 letras c, d - Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; no item: 5.4.5, não entregou as declarações constantes nas letras a, b, c, d, e, f, g, i, e a letra h está vencida; e no item 5.4.6.2.1 não apresentou o Atestado de Responsabilidade Técnica do responsável do seu quadro de funcionários; no item 5.4.2. letra e, f - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, apresentou as declarações vencidas. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Lilian Eduarda Bonini Pires de Andrade, que secretariei a sessão.


Kelly Christina Fumian Fioravante


Daiane Pires de Andrade


Adriana Mathias Albertti


Lilian E. Bonini P. de Andrade


Renato Sartori


Maicoln Ranieri Marçola